



PROJETO DE LEI Nº 124 /2023

Institui no calendário oficial do Município de Contagem o "Dia Municipal dos Grupos de Ações Sociais da Igreja Universal do Reino de Deus".

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal dos Grupos de Ações Sociais da Igreja Universal do Reino de Deus, a ser comemorado anualmente no dia 09 de julho, data em que se comemora o Dia Estadual da Igreja Universal do Reino de Deus.

Art. 2º - Passa a fazer parte integrante do calendário do município de Contagem o Dia Municipal dos Grupos de Ações Sociais da Igreja Universal do Reino de Deus.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 08 de agosto de 2023.

Daisy Silva
-Vereadora-

Camera Municipal. data - 07-Ago-2023-17:06-02:00:1-2/2



JUNTOS POR
Contagem!

(31)3359-8719

(31)99615-1474

@@daisysilvacontagem

f Daisysilva

Praça São Gonçalo, 18, Centro- Contagem/MG
CEP 32.017.170

Vereadora
Daisy
Silva

